

**LEI Nº 1501
DE 29 DE ABRIL DE 2008**

“Dispõe sobre autorização para celebrar convênio entre o Município de Piquerobi, Estado de São Paulo e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1501 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, para a execução dos serviços objetivando a conclusão de barracão comunitário junto ao Assentamento São José da Lagoa no Município de Piquerobi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Abril de 2008

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa